



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 1197/2024

De 05 de junho de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R\$ 250,000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionara a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar Especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 250,000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.302.0007-2-081 – Atividades da UBS

Conta/Natureza de Despesa 3612 – 33.90.39.00 – Outros Serv Terceiros Pessoa Jurídica

Destino de Recursos 385 – Emenda Parlamentar Ind. Plantões Médicos R\$ 250,000.00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

**RECEITA 17195701010000000000 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL –
PLANTÕES MÉDICOS – SERGIO SOUZA R\$ 0,00**

B) Demonstrativo do Excesso

**RECEITA 17195701010000000000 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL –
PLANTÕES MÉDICOS – SERGIO SOUZA R\$ 250,000,00**

C) Demonstrativo do Excesso

**RECEITA 17195701010000000000 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL –
PLANTÕES MÉDICOS – SERGIO SOUZA R\$ 250,000,00**

Santa Lúcia-Pr, em 05 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal